REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.258/85 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à Maria José Gomes Ferreira, localizado no Bairro' Parque das Laranjeiras, Rua Uady Moussallem, Quadra 40, Lote nº 15 , com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado dir ito com João Souza Fernandes, ao Poente fazendo frente para referida Rua Uady Moussallem, ao Nascente fundos com quem de direito Medindo 09M60 de frente por 30M00 de fundos .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispoções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Prefeito Municipal.